= LEI Nº 975 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995 =

Cria cargo de Chefe de Setor no Departamento - de Finanças.

O Povo do Município de Minas Novas,através de seus representantes na Câmara,aprovou,e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica criado o cargo de CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE,símbolo de vencimento DS-03,subordinado ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - São atividades do Setor:
Executar atividades contábeis tais como:

. Levantamentos;
. Cálculos;
. Análises;
. Execução e coordenação de Projetos,etc.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas,04 de Dezembro de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=======%%%